



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7004616-94.2023.8.08.0000

REQUERENTE: Delegatária do Cartório do 4º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo de Vitória

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 1635416/7004616-94.2023.8.08.0000

Trata-se de comunicação efetuada pela delegatária do Cartório do 4º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo de Vitória, por meio da qual noticia possível falsificação de documento público alegadamente praticado em seu Cartório.

Em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial.

Ante o exposto, de ordem do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, determino sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

O cancelamento dos atos praticados e selos respectivos deverão seguir o procedimento previsto no Código de Normas, Tomo II, desta Corregedoria Geral de Justiça.

Dê-se ciência à requerente.

Após, **arquivem-se** os autos.

Vitória/ES, 31 de maio de 2023.

Juiz Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA, JUIZ(A) CORREGEDOR(A)**, em 01/06/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1635416** e o código CRC **906949BF**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 1635416/7004616-94.2023.8.08.0000
CGJES/CSF/7004616-94.2023.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233686137

Nome original: OFÍCIO_21-2023__.pdf

Data: 30/05/2023 14:04:21

Remetente:

MARLA DAYANE SILVA CAMILO
VITÓRIA - 4º OFÍCIO (TABELIONATO)
PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Vitória/ES, 24 de maio de 2023.

Ofício nº 21/2023

Ao EXMO. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DR. CARLOS SIMÕES FONSECA

Ao EXMO. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE VITÓRIA, DR. MARIO DA SILVA NUNES NETO

Exmos. Srs. Drs.

Honrada em cumprimenta-los.

Esta Delegatária (MARLA DAYANE SILVA CAMILO), responsável pelo Cartório do 4º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo de Vitória, Comarca da Capital, vem a presença de Vossas Excelências expor e ao final requerer:

1. Na data de 03/05/2023, às 15h39, recebi um e-mail do DETRAN solicitando a confirmação de uma procuração que, hipoteticamente, teria sido lavrada nestas notas. Quando abrimos o arquivo, de imediato, vi que a coloração da folha da procuração cuja confirmação nos foi requerida estava diferente. Não satisfeita, ao verificar o livro de procurações, percebi que os dados das partes envolvidas na procuração não conferiam com os dados da procuração original, o que deixou claro a falsificação.
2. Conforme previsto na Lei nº 8.935/1994, que dispõe sobre os serviços notariais e de registro, e em seu artigo 30, inciso III, é dever do tabelião de notas verificar a autenticidade e a validade dos documentos apresentados antes de lavrar a escritura pública ou a procuração. Nesse sentido, cabe a mim e à minha equipe de colaboradores garantir a segurança e a confiabilidade dos documentos que são emitidos em nosso cartório.

3. Diante dessa situação, (i) informamos o corrido à Polícia Civil do Estado do Espírito Santo através do Boletim Unificado nº 51131162, (ii) solicitamos que os verdadeiros outorgantes da procuração retornassem ao cartório para cancelar a atual, e agora, por seu meio deste ofício, estamos oficiando Vossas Excelências para que (i) deem notícia aos órgãos de interesse acerca dos falsários que estão replicando procurações e outros documentos, (ii) seja oficiado o Ministério Público para que procedam com as investigações de estilo e (iii) façam as anotações nos cadernos do judiciário acerca do tema, (iiii) solicitar cancelamento do selo digital da procuração no site do tribunal.

Certa de sua atenção, registramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Marla Dayane Silva Camilo

Tabeliã

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM UNIFICADO (BU)



51131162

Registrado em 11/05/2023 às 14:01

DO REGISTRO

Unidade Registro

4º DISTRITO POLICIAL

Método da

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

RUA JOSÉ ALVES,61, GOIABEIRAS, VITORIA,

Telefone(s) para contato da unidade

Nº Cidades

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

03/05/2023 às 15:39

Tipo de local

OUTRO LOCAL

Evento

Endereço do fato

AVENIDA DANTE MICHELINE, 293, JARDIM DA PENHA, VITORIA, CARTORIO CAPIXABA, EM FRENTE AO PIER DE IEMANJA



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

4º DISTRITO POLICIAL

Incidente/Nature


B06 CRIMES CONTRA PATRIMÔNIO: ESTELIONATO/FRAUDE

O fato narrado é situação de Flagrante Delito? NÃO

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA,P ELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. U, RACHEL MAIA DA MOTTA DEMONER, TABELIÃ SUBSTITUTA DE NOTAS DO CARTÓRIO DO 4º TABELIONATO DE VITÓRIA/ES, VENHO POR MEIO DESTA DENUNCIAR UMA POSSÍVEL FRAUDE ENVOLVENDO UMA PROCURAÇÃO EMITIDA EM NOSSO CARTÓRIO. NO DIA 03/05/2023, ÀS 15H39, RECEBI UM E-MAIL DO DETRAN SOLICITANDO A CONFIRMAÇÃO DA VALIDADE DE UMA PROCURAÇÃO EMITIDA EM NOSSO CARTÓRIO. DE IMEDIATO, VI QUE A COLORAÇÃO DA FOLHA DA PROCURAÇÃO CUJA CONFIRMAÇÃO NOS FOI REQUERIDA ESTAVA DIFERENTE. NÃO SATISFEITA, AO VERIFICAR O LIVRO DE PROCURAÇÕES, PERCEBI QUE OS DADOS DAS PARTES ENVOLVIDAS NA PROCURAÇÃO NÃO CONFERIAM COM OS DADOS DA PROCURAÇÃO ORIGINAL, O QUE DEIXOU CLARO A FALSIFICAÇÃO. CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8.935/1994, QUE DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS NOTARIAIS É DE REGISTRO, E EM SEU ARTIGO 30, INCISO III, É DEVER DO TABELIÃO DE NOTAS VERIFICAR A AUTENTICIDADE E A VALIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS ANTES DE LAVRAR A ESCRITURA PÚBLICA OU A PROCURAÇÃO. NESSE SENTIDO, CABE A MIM E À MINHA EQUIPE DE COLABORADORES GARANTIR A SEGURANÇA E A CONFIABILIDADE DOS DOCUMENTOS QUE SÃO EMITIDOS EM NOSSO CARTÓRIO. DIANTE DESSA SITUAÇÃO, ESTOU FORMALIZANDO ESSA NOTÍCIA CRIME À POLÍCIA CIVIL PARA QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS E QUE SEJAM INVESTIGADOS OS RESPONSÁVEIS POR ESSA POSSÍVEL FRAUDE. RESSALTO QUE ESTOU À DISPOSIÇÃO DAS AUTORIDADES COMPETENTES PARA PRESTAR QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE POSSAM SER ÚTEIS PARA A ELUCIDAÇÃO DOS FATOS.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem	Nome Completo		
1º	RACHEL MAIA DA MOTTA DEMONER		
	Versão POLICIA CIVIL DO ES / 4º DISTRITO POLICIAL	Tipo de envolvimento COMUNICANTE	Data/hora 11/05/2023 às 14:01

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, CASADO, FILHO DE JOAO OSWALDO DE ALMEIDA DA MOTTA E DE MARCILENE DALLA DA MAIA, RG: 1826412 ES, CPF: 09709812793, OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 19/04/1983, 40 ANOS, NATURAL DE ES / VITORIA, PROFISSÃO: - , TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

AVENIDA DANTE MICHELINE, 293, CARTORIO CAPIXABA, JARDIM DA PENHA, VITORIA, ESPIRITO SANTO,29111630, EM FRENTE AO PIER DE IEMANJA E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27992754143, TEL. RESIDENCIAL: 27997696817, TEL. COMERCIAL: - EMAIL: OUVIDORIA@CARTORIOCAPIXABA.COM.BR

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: OUTROS, EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: PARDA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR INCOMPLETO, RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

DOS OBJETOS

Categoria	Orde	Qt.	Medida	Tipo da	Número
OUTROS	1º	1	UNIDADE	EXTRAVIADO	

IP da estação
10.243.117.10

Verificador
15930462112605142301

Responsável por gerar
Carmem Wanda

DOS OBJETOS

Observação

No dia 03/05/2023, às 15h39, recebi um e-mail do DETRAN solicitando a confirmação da validade de uma procuração emitida em nosso cartório. De imediato, vi que a coloração da folha da procuração cuja confirmação nos foi requerida estava diferente. Não satisfeita, ao verificar o livro de procurações, percebi que os dados das partes envolvidas na procuração não conferiam com os dados da procuração original, o que deixou claro a falsificação.



Agência / Unidade Policial

POLICIA CIVIL DO ES / 4º DISTRITO POLICIAL

DOS ANEXOS DIGITAIS



Agencia

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

4º DISTRITO POLICIAL

Nome

2023-SQM2M
PROCURAÇÃO.pdf

Descrição

Procuração enviada pelo detran

Usuário de

Data de

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.
Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura

Equipe

Chegada ao Local (Data -

Fim da Operação

Responsável pelo

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

RACHEL MAIA DA MOTTA DEMONER

Assinatura

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo

CARMEM WANDA VIDIGAL FIOROTTE

Responsável pelo

Registro

Cargo/Patente

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Número

3420922

DADOS DA LAVRATURA

Unidade

4º DISTRITO POLICIAL

Acionamento do

Início da

11/05/2023 14:01:

Fim da Lavratura

11/05/2023 14:01:

IP da estação

10.243.117.10

Verificador

15930462112605142301

Responsável por gerar

Carmem Wanda

DADOS DA LAVRATURA

Unidade	Acionamento do	Início da	Fim da Lavratura
		27	26

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:
<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 15930462112605142301
Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS
DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Maria Camilo
Tabelã



LIVRO N.º 302
FOLHA(S) N.º 145/146

PAGINA(S) N.º 001/002

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
MAURICIO FERREIRA DIAS, NA FORMA
ABAIXO:**

S A I B A M quantos este publico instrumento de **Procuração** vir que, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (15/03/2022), nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, neste Cartório do 4º Ofício Tabelionato de **Notas**, situado na Avenida Dante Michelini, n.º. 293, Jardim da Penha, CEP: 29.060-235, perante mim Carlos Edgar Vieira Guerta, Escrevente, comparece como Outorgante **MAURICIO FERREIRA DIAS**, brasileiro, nascido em 27/04/1969, casado, empresário, portador do RG n.º10943467 ES, Inscrito no CPF sob o n.º 005.279.827-50, Rua Doze n.º 30, Vila esperança, Vitoria-ES, Cep: 29048-135, endereço eletrônico: MAURICIO.TEC.MEC@HOTMAIL.COM, Reconheço identidade do comparecente e sua capacidade para este ato, conforme documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então por ele me foi dito que por este publico instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **RONNY ALVES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 04/10/1991, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 127.504.577-42, filho de Carlos Freitas da Silva e Elci Jose Alves, domiciliado na Rod Governador Mario Covas n.º 127, Planalto de Carapina, Serra-ES, Cep: 29162-702, endereço eletrónico: inesistente, para o qual confere poderes especiais para representá-lo junto ao **DETRAN**, em quaisquer de seus negocios e/ou departamentos, adquirir e vender veiculos, podendo administrar, quitar, ceder, transferé, ou de qualquer forma alienar, a quem quiser inclusive para ele ptdprio, pelo preço e condições que ajustar, podendo licenciar; regularizar IPVA; recolher taxas, impostos e multas; requerer e retirar 2ª via do documento e do recibo de compra e venda; requerer, alegar e assinar DUT's e o que for necessário; fazer requerimentos; juntar e desentranhar documentos; pagar laxes, impostos, emolumentos e quaisquer outras despesas, inclusive sobre transferências; receber e dar quitação; assinar o recibo de compra e venda; representé-lo junto ao **DENATRAN, CIRETRAN, CONTRAS, DNER, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIAS EM GERAL, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COMPANHIAS DE SEGURO, POUCH RODOFEDERAL, CIVIL E MILITAR, EM TODOS OS SEUS DEPARTAMENTOS E INSTANCIAS, COMPANHIAS SEGURADORAS, EMPRESAS PRIVADAS, CONSORCIOS, CARTORIOS EM GERAL E OUTROS ORGAOS COMPETENTES**, neles podendo requerer, alegar, apresentar, provar e assinar quaisquer documentos que forem necessários, renovar ontratos de seguro, receber valores e quantias em caso de sinistro, solicitar vistorias, emplacamentos, licenciamentos, liberações e desbloqueios, cumprir exigincias em caso de ocorrincia, pagar taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas, apresentar provas e documentos, requerer, recorder e alegar o que necessário for, requerer 2ª via do recibo de transferencia, contratos, distratos e aditivos, solictor e obter certidoes, firmar acordos e compromissos, prestar declarações, promover mudanças no veiculo, alteracoes de cor, placa, motor e quaisquer outras necesslrias, cumprir exigências, assinar opições, conduzir o veiculo em todo o Teritorio Nacional, receber o Certificado de Registro e Licenciamento, retirar o veicuio do patio, fazer, assinar e retirar boletins, requerer e tomar ciência de laudos periciais, receber e dar quitação. Enfim, praticar todos os deinais atos que se fizerem precisos para o fiel desempenho do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. A qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram declaradas pelo Outorgante, o qual se

2267856





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS
DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Maria Camilo
Tabeliã



LIVRO N.º 302 FOLHA(S) N.º 145/146

PAGINA(S) N.º 002/002

responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim o Tabelião de qualquer responsabilidade civil e criminal, de acordo com o art. 657, alínea "b" do Código de Normas da CGI/ES. **Selo Digital: 023218.BYC2201.04567/Cod.Y8H.** Emolumentos: R\$65,22, Encargos: R\$1 9,53, TOTAL: R\$84,75. **Consulte a autenticidade em: www.tjes.jes.br.** 1 x Processamento De Dados (Tabela 3, IX); 1 x Procuração Por 1 Outorgante Ou Casal (Tabela 7, V, A); 2x Microfilmagem, Ou Digitalização Por Face (Tabela 3, VIII) EMOLUMENTOS: Lei Estadual nº 4.847/93, Ato nº 47/2012 CGI/ES; FARPEN: Lei Estadual nº 6.670/01, Ato nº 91/2014 CGJ/ES; FUNEPJ: Lei Complementar Estadual nº 257702; FADESPES: Lei Complementar Estadual nº 595/11; FUNEMP: Lei Complementar Estadual nº 682/13; FUNCAD: Lei Complementar nº 386/07; Iss: Lei Municipal nº 7.938/10. Sendo lidos, os comparecentes, verificando sua conformidade, o outorgam, aceitam e assinam. Eu, Carlos Edgar Vieira Guerra, Escrevente, o lavrei, conferi, li olho **as assinaturas**, o subscrevo, dou fé e assino, encerrando o presente ato. Em testo (sinal li da verdade). (aa.) Carlos Edgar Vieira Gueira - Escrevente: FIRMO SERGIO EDUARDO EPP. **"TRASLADADA FIELMENTE NA MESMA DATA"**.

Em Testº () da verdade

Carlos Edgar Vieira Guerra
Escrevente

Carlos Edgar Vieira Guerra
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: **023218.BYC2201.04567/Cod.Y8H**
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jes.br
Emolumentos: R\$65,22 - Encargos: R\$19,53 - TOTAL: R\$84,75



2267856

2023-CZJX97 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 02/05/2023 16:07 - PÁGINA 7 / 17

Consulta Pública do Selo Digital

Nesta página é possível realizar a consulta de selos digitais utilizados em atos praticados nas serventias extra-judiciais.

Notas:

1. A consulta de um determinado selo digital estará disponível até 48 horas após a prática do ato.
2. Os valores informados para cada ato são unitário.

Detalhamento da Pesquisa	
Número do Selo: 023218.BYC2201.04567 - Y8H Data da nota: 15/03/2022 Serventia: 023218 - VITÓRIA - 4º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS	
ATO: Processamento de dados SERVIÇO: Tabelionato de Notas Emolumentos: R\$ 7,26 FUNEPJ: R\$ 0,73 FADESPEs: R\$ 0,36 FUNEMP: R\$ 0,36 FUNCAD: R\$ 0,36 Encargos: R\$ 0,36 Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: - Livro: - Termo: - Folha: - Firma: -	
ATO: Procuração - um outorgante ou casal SERVIÇO: Tabelionato de Notas Emolumentos: R\$ 43,44 FUNEPJ: R\$ 4,34 FADESPEs: R\$ 2,17 FUNEMP: R\$ 2,17 FUNCAD: R\$ 2,17 Encargos: R\$ 2,17 Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: P2003 Livro: 302 Termo: - Folha: 145/146 Firma: -	
ATO: Microfilmagem, ou digitalização por folha de uma face SERVIÇO: Tabelionato de Notas Emolumentos: R\$ 14,52 FUNEPJ: R\$ 1,46 FADESPEs: R\$ 0,72 FUNEMP: R\$ 0,72 FUNCAD: R\$ 0,72 Encargos: R\$ 0,72 Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: - Livro: - Termo: - Folha: - Firma: -	
Total Geral...: R\$ 84,75	
Nova Consulta	

Consulta efetuada em 25/05/2023 às 17:57:11

Este documento não vale como certidão. Favor consultar a serventia informada.